



# Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais  
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

## LEI Nº 1.051 DE 08 DE OUTUBRO DE 2020.

“Dispõe sobre a concessão de  
Título de Cidadã Benemerita”.

A Câmara Municipal de Chácara/MG, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** – Fica concedido o Título de Cidadã Benemerita da cidade de Chácara a ilustríssima Senhora **ISABEL CRISTINA DA SILVA MEIRELLIS**.

**Art. 2º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Chácara, 08 de Outubro de 2020.

Emerson Damião Duque  
Prefeito Municipal de Chácara-MG

Publicada por afixação no quadro de publicação no átrio desta Prefeitura Municipal,  
Órgão de imprensa oficial desse Município.  
Registra-se em livro próprio.

Prefeitura Municipal de Chácara, 08 de Outubro de 2020.

Matheus Fernandes De Oliveira  
Chefe De Gabinete